DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

DISPÕE SOBRE: "A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018 E FICA REJEITADO O PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NO PROCESSO e-**TC Nº 004295.989.18-0"**.

O SENHOR JOSÉ MÁRIO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 2.018 e fica consequentemente, rejeitado o Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo "e-**TC Nº004295.989.18-0"**.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2.020.

José Mário Martins
Presidente